

## PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 06/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2015

#### ESCLARECIMENTO 01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados o Esclarecimento N° 02 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 06/2015.

No dia 11 maio de 2015, GRÁFICA EDITORA PALLOTTI solicitou os seguintes esclarecimentos:

**1 - No item 11, alínea "i", é solicitada apresentação de certidão simplificada da Junta Comercial. A Sociedade Vicente Pallotti é estabelecida por estatuto, seu registro é realizado no Ofício de Registros Especiais, portanto não possui cadastro na Junta Comercial. De que forma devemos proceder?**

Esclarecemos:

*Não é vedada a participação de sociedades não empresárias na presente licitação. O registro na Junta Comercial não é obrigatório caso o estatuto social caracterize a sociedade como sem fins lucrativos, o que será constatado na análise do documento. Conseqüentemente, dispensada a respectiva certidão.*

*No caso específico, deverá ser apresentado, em substituição aos documentos constantes das alíneas 'h' e 'i', estatuto social devidamente registrado e atualizado, acompanhado de documentos que demonstrem os poderes para agir em nome da pessoa jurídica, como atas de posse, exemplificativamente.*

**2** - *No item 11, alínea "k", é solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade. Essa comprovação pode ser realizada através do alvará de localização? Uma vez que no mesmo contém o número da inscrição municipal?*

Esclarecemos:

*Sim. Caso conste o número da inscrição como contribuinte municipal no próprio alvará é dispensável a apresentação do documento mencionado na alínea 'k' do item 11.*

**3** - *Ainda no item 11, alínea "j", é solicitada prova de alvará de localização e funcionamento acompanhada de comprovante de recolhimento da respectiva taxa para o exercício corrente. Esse comprovante pode ser apresentado em cópia simples?*

Esclarecemos:

*Considerando a natureza do comprovante, pode o mesmo ser apresentado em cópia simples.*

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

Cauê Ardenghi Biedacha  
Pregoeiro